



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 03/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 003/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT E A V. LIMA ARTEFATOS E LOGÍSTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera nº. 300 CEP: 78.850-000 Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Vereador Presidente Valdecir Alventino da Silva, e a empresa V. LIMA ARTEFATOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.816.541/0001-23, com sede na Avenida São Paulo (LOT CAMPO REAL), 366 - , Campo Verde - Mato Grosso - 78840-011 doravante designada **DETENTORA**, representada, neste ato, por AISLAN TIAGO COSTA LIMA , considerando o constante no processo licitatório nº 032/2023, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

Por erro material de digitação, a data de assinatura do contrato fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê: Primavera do Leste – MT, 25 de Janeiro de 2023.

Leia-se: Primavera do Leste – MT, 25 de Janeiro de 2024.

Os demais termos e condições do Contrato 003/2024 permanecem inalterados.

Primavera do Leste-MT, 09 de Fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

V. LIMA ARTEFATOS E LOGISTICA LTDA
51.816.541/0001-23